

economia

AS ZONAS ECONÓMICAS ESPECIAIS, AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS ESPECIAIS E TAIWAN NO SEIO DA GRANDE CHINA*

*André Filipe Reynolds Castel-Branco da Silveira ***

Introdução

A. A Grande China

1. Globalização e Regionalismo na Asia-Pacífico: a Grande China e as novas relações económicas e políticas internacionais
2. A evolução do conceito de Grande China
3. A Política de Abertura ao Exterior
4. A Política de Reunificação Nacional
5. Uma Cultura Transnacional Chinesa

B. Interdependência Económica Regional: Relações Sinérgicas na Área Económica do Sul da China

1. A Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong
2. As Regiões Administrativas Especiais e as Zonas Económicas Especiais
3. As Regiões Administrativas Especiais e Taiwan
4. Taiwan e as Zonas Económicas Especiais

* Este tema pela importância de que se reveste, terá novos desenvolvimentos em artigos a publicar em próximos números desta Revista.

** Bolseiro do Instituto do Oriente, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

INTRODUÇÃO

No âmbito do presente estudo sobre as ZEEs, RAEs e Taiwan ter-se-ão como principais objectivos a identificação e descrição da subregião económica do sul da China bem como a análise do seu contributo para a consolidação do conceito de Grande China.

A escolha do tema prende-se com a escassa documentação disponível sobre um processo que vem acentuando a sua visibilidade ao longo da década de 1990. Simultaneamente a diversidade dos factores que estão na sua origem avivaram o interesse académico pelo estudo de uma realidade multifacetada, geralmente traduzida pelo conceito de Grande China.

No presente artigo procede-se à análise da origem do conceito de Grande China bem como a sua evolução no sentido de traduzir a aproximação económica e política de territórios e comunidades chinesas, não submetidos ao controlo ou administração de Pequim. A este ponto segue-se a descrição do favorável enquadramento internacional que assiste a este processo e a definição das bases políticas, económicas e culturais sobre as quais assenta a referida realidade subregional no seio da Grande China. Em último lugar serão analisadas as interdependências e sinergias entre as várias componentes da subregião económica do sul da China que justificam a sua identificação e descrição como tal.

Antes, porém, parece útil elaborar uma breve retrospectiva histórica sobre os principais acontecimentos que conduziram a um desmembramento da unidade territorial chinesa, especialmente no último quartel do século XIX e primeira metade do século XX.

De facto, excluindo as incursões ultramarinas da dinastia Ming, o Império do Meio dedicou, através da sua milenar história, atenção quase exclusiva aos limites terrestres do seu território. Ao longo do séc. XIX viu-se, porém, forçado a considerar seriamente os perigos que do mar advinham à segurança das suas fronteiras. Agia, contudo, tardiamente.

Tirando partido da sua superioridade tecnológica, evidenciada nas Guerras do Ópio, as potências ocidentais, lideradas pelo Reino Unido, tomaram posse, por meio dos denominados Tratados Desiguais, de consideráveis e estratégicas parcelas da orla costeira chinesa, a maioria localizada nos deltas das grandes vias fluviais.

Deste modo, o Reino Unido obtém, na sequência do Tratado de Nanquim de 1842, a ilha de Hong Kong, à qual seria acrescentada a

península de Kowloon em 1862 e os novos territórios em 1898, com um contrato de arrendamento por 99 anos. A Rússia apodera-se da Manchuria e da Mongólia enquanto o Japão, no termo da Guerra Sino-Japonesa, ocupa a península da Coreia e a ilha de Taiwan em 1894. Portugal assi-na, nesta conjuntura, o Tratado de Amizade e Comércio, de 1 de Dezembro de 1887, reafirmando o Protocolo de Lisboa, de 26 de Março de 1887, segundo o qual a China confirmava «a perpétua ocupação e Go-verno de Macau e suas dependências por Portugal como qualquer outra possessão portuguesa» (Art. 2. do Protocolo de Lisboa)¹.

Tendo os referidos territórios sido subtraídos à soberania chinesa de *facto*, a China Nacionalista e, posteriormente, Comunista não escondia o desejo de os ver devolvidos à Mãe-Pátria e, assim, ver restaurada a «face» perdida. No final do séc. XX, Pequim esperava ainda pela reabsorção de Hong Kong e Macau, plataformas de difusão de riqueza e conhecimentos para o interior da China que têm proporcionado, de modo cada vez mais intenso, uma redefinição do relacionamento da China com o mundo exterior, especialmente com a União Europeia e os Estados Unidos da América. Atente-se, neste contexto, à importância que o estrito cumprimento das Declarações Conjuntas Sino-Britânica e Luso-Chinesa adquiriu para a solidificação das relações exte-riores da RPC, com implicações da maior relevância nas vertentes polí-ticas e económicas.

No mesmo prisma, é assunto de especial relevância a reintegração de Taiwan. De facto, no que se refere a esta questão, a pressão sobre o Governo de Taipé para que sejam aceites as condições propostas pela República Popular para a reunificação (unificação na óptica da República da China) não cessa de aumentar fundamentalmente após o retorno de Hong Kong e Macau. Estes territórios encontram-se já reunificados sob o princípio «um país, dois sistemas» originariamente formulado para acolher a ilha nacionalista no seio do estado chinês internacionalmente reconhecido. Sob o referido princípio as vivências polí-ticas, económicas e sociais de Hong Kong e Macau foram na sua essência preservadas, garantindo a estes territórios um elevado grau de autonomia.

¹ Revista da Administração Pública de Macau, número 19/20, Vol. VI, Abril de 1993, **Celina Veiga de Oliveira**, *A história e a modelação do estatuto de Macau*, p. 15.

O contributo dado, no quadro da política de abertura ao exterior, pelas Zonas Económicas Especiais para o crescimento das interdependências entre as estruturas económicas de Hong Kong, Macau e Taiwan, por um lado, e a China continental, por outro, é também objecto de análise pormenorizada. Inclusivamente no contexto político, muitos consideram o desenvolvimento económico exponencial das referidas zonas como factores de estabilização e criação de confiança no processo de reunificação política de Hong Kong, Macau e, no futuro, de Taiwan.

Paralelamente, surge a reaproximação de todo um conjunto de comunidades chinesas que, oriundas das províncias costeiras de Guangdong e Fujian tiraram, durante séculos, partido da via de acesso constituída pelo mar do Sul da China, o mais vasto do globo, para se estabeleceram em comunidades dispersas por todo o Sudeste Asiático e, posteriormente, todo o mundo ocidental. Actualmente, esta diáspora chinesa assume, como fonte de investimento directo estrangeiro, um papel de especial relevância para o crescimento económico da nação chinesa desde 1978, data do início da abertura ao exterior. Ligados por sangue e espírito à sua terra natal, foi com entusiasmo que estas comunidades assistiram à reforma e abertura progressiva da economia na China Continental, proporcionando um ambiente favorável para investimento e uma oportunidade para contribuírem para o progresso da sua nação. O espírito empreendedor e de entrega das comunidades chinesas deslocadas revelou-se também manifestamente decisivo para o dinamismo económico no Sudeste Asiático sem as quais, muitos o advogam, o «milagre» não teria passado de expansão económica. O contributo da diáspora chinesa para o aprofundamento dos laços económicos da subregião do sul da China será referido ao longo deste estudo.

Quer Taiwan quer a diáspora chinesa constituem-se, portanto, como partes vitais para a sobrevivência de uma estrutura político-económica que se quer renovada e que ambiciona uma projecção mundial e uma influência perdida algures na memória de um Império.

Este estudo pretende, assim, contribuir, ainda que modestamente, para uma análise objectiva da estreita articulação entre as cinco zonas económicas especiais da RPC, as recém-nascidas Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e Macau, Taiwan e a diáspora chinesa no seio da Grande China enquanto espaço geo-cultural de estrutura política multiforme e de base económica integrada.

A. A GRANDE CHINA

1. GLOBALIZAÇÃO E REGIONALISMO NA ÁSIA-PACÍFICO: A GRANDE CHINA E AS NOVAS RELAÇÕES ECONÓMICAS E POLÍTICAS INTERNACIONAIS

A globalização é um fenómeno multifacetado que pode ser entendido como uma interpenetração, à escala global, de factores económico-financeiros, em especial capital, produção de bens e serviços, e de elementos político-culturais através do intercâmbio de ideias e valores civilizacionais.

A volatilização dos fluxos de capital, bens, mão-de-obra e informação, ditada em primeira análise pelos grupos empresariais transnacionais cuja acção se baseia em princípios de vantagem comparativa e maximização de dividendos, representa uma das principais características do processo de globalização.

Ao longo das duas últimas décadas foi possível averiguar a existência de alguns factores que têm facilitado o processo em questão. O mais significativo parece ser o surpreendente desenvolvimento tecnológico comprovado pelo constante redobrar de capacidades ao nível das telecomunicações, robótica e tecnologia de informação. Tal realidade implica o reconhecimento de um novo paradigma tecnoeconómico criador de uma nova geografia espacial, em particular, de uma geografia do espaço electrónico onde a distância é gradualmente neutralizada. Na verdade, a tecnologia revelou-se a principal impulsionadora de produtividade ao mesmo tempo que a competitividade se assumia como uma poderosa determinante da inovação tecnológica.

O ambiente político internacional favorável que se vive desde o início dos anos 80, em especial após a derrocada da União Soviética, contribuiu para um desenvolvimento continuado de economias de mercado, onde a lógica geoeconómica se sobrepõe gradualmente às matrizes geopolíticas. Em terceiro lugar, em consequência dos dois pontos anteriores, emergiu simultaneamente uma tendência generalizada para o regionalismo e para o multilateralismo, acentuando-se o comércio livre e a competição aberta.

Em resultado da influência dos factores expostos, ocorreu um apro-fundamento da integração internacional dos mercados de bens, serviços e capital, reflectida numa duplicação da percentagem da exportação mundial de mercadorias dentro da produção mundial total².

² **Yue-man Yeung**, *Globalization and Networked Societies: Urban-Regional Change in Pacific Asia*, University of Hawai i Press, 2000, p. 6.

Contudo, a globalização acarreta sérias contradições manifestadas pelos conflitos entre zonas da humanidade integradas na divisão internacional do trabalho e aquelas que permanecem excluídas. Na verdade, 80% da população mundial vive à margem das redes de consumo³.

Dada a natureza dos processos de globalização, consolida-se actualmente uma nova conjuntura internacional onde os principais interlocutores são os estados-nação e as empresas transnacionais. As forças da globalização estão, neste novo contexto, simultaneamente em consonância e em contradição com as forças do regionalismo. Assim, as opiniões divergem quanto à natureza da dicotomia globalização/regionalismo. Esta tanto pode ser perspectivada como uma relação antagónica na qual o regionalismo é interpretado como uma estratégia de defesa e protecção das indústrias locais, como se pode considerar complementar na medida em que os blocos de comércio regional representam um estádio obrigatório para a construção de um sistema multilateral. No que se refere ao conceito de regionalismo como rede complexa de fluxos transnacionais, é fundamental o papel dos mercados e agentes económicos privados, incluindo empresas transnacionais e redes empresariais regionais, no estabelecimento de níveis mais elevados de especialização e interdependência no interior de uma determinada área geográfica⁴.

Uma questão, de certo modo consequente, é o papel dos actuais sistemas políticos, actuantes no quadro do Estado-Nação, e a (in)capacidade destes de fazerem face a uma nova realidade económica global que extravasa quaisquer limitações territoriais. Uma das causas mais determinantes da erosão do Estado-Nação é a não coincidência do poder com o território, com todas as consequências que daí advêm ao exercício eficaz das funções governativas. Em sua substituição, alguns analistas avançam já o conceito de «Regiões-Estado»⁵, centradas em certas áreas geográficas ou partes de uma nação como a área de Tokyo no Japão e a região de Bangalore na Índia, ou ainda em áreas contíguas de diversas nações ou territórios como é o caso de Hong Kong, Macau, Taiwan e área costeira chinesa adjacente. Estas hipotéticas «Regiões-Estado» co-

³ Idem, *ibidem*.

⁴ **Joseph A. Camilleri**, *Regionalism and Globalism in Asia Pacific: The Interplay of Economy, Security and Politics*, La Trobe University, Melbourne, in http://www.toda.org/conferences/hugg_hon/hugg_hon_papers/j_camilleri.html

⁵ **Kenichi Ohmae**, *The Evolving Global Economy: Making Sense of the New World Order*. Cambridge, Mass.: Harvard Business Review Book in Idem.

incidem com zonas subregionais de cooperação económica, frequentemente analisadas no âmbito dos chamados triângulos de crescimentos. Como exemplos mais citados figuram os triângulos de crescimento Johor-Singapura-Riau, Indonésia-Tailândia-Malásia, o Sul da China e a zona económica do delta do rio Tumen⁶⁷.

Analisando o contexto político internacional subjacente à emergência do sul da China como um bloco alargado em processo de integração, este desenvolve-se com mais intensidade a partir do momento em que se assiste ao desfalecer de uma lógica internacional dominada pela competição militar e política entre a União Soviética e os Estados Unidos. Esta lógica geopolítica deu lugar ao domínio da geo-economia, tendência acentuada pela competição entre estados e outros agentes da vida internacional, nomeadamente empresas e bancos transnacionais. Deste modo, o bloco correspondente à região do sul da China não pode deixar de ser relacionado com as novas especificidades espaciais e tem-porais do período pós-guerra fria. Estruturalmente, esta nova era é marcada pela desintegração do bloco soviético e pelo crescimento sustentado de superpotências económicas como a Alemanha e o Japão. Num mundo em que a bipolaridade foi substituída por uma unipolaridade disputada por diversas potências, a importância de países como o Japão e a China é crescente⁸.

2. A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE GRANDE CHINA

À parte o quadro económico e político internacional favorável, o conceito de Grande China encontra raízes políticas, históricas e culturais profundas que fundamentam a percepção da existência de uma área de sinergias económicas, de cultura chinesa, e em pleno processo de aproximação política.

O conceito da Grande China (Da Zhongguo), após alguma evolução e amadurecimento académico, consagra um espaço geográfico-cul-

⁶ **Yue-man Yeung**, *Globalization and Networked Societies: Urban-Regional Change in Pacific Asia*, University of Hawai i Press, 2000, p. 46.

⁷ Algumas destas zonas económicas de crescimento triangular encontram-se demarcadas no mapa inserido no ponto B.I.

⁸ **Ian G. Cook, Marcus A. Doel and Rex Li**, *Fragmented Asia: Regional Integration and National Disintegration in Pacific Asia*, The Pacific Rim Research Series, Ed. Ashgate, p.53.

tural de estrutura política multiforme e de base económica integrada. Assim, pressupondo «uma convergência entre interesses económicos e factores histórico-culturais»⁹, o termo refere-se à articulação da China Continental com os restantes territórios de influência chinesa: a Região Administrativa Especial de Hong Kong, nascida em 1997, a RAE de Macau desde Dezembro de 1999, Taiwan, considerada província chinesa, e a Diáspora Chinesa dispersa por vários pontos do globo¹⁰.

Como espaço de integração económica, o termo «Grande China» ganhou maior consistência quando em 1992-93 se organizaram alguns seminários, o primeiro dos quais em Hong Kong¹¹, com o intuito de discutir o significado e as implicações do conceito. Nesse seminário foi amplamente discutido o emprego do termo «Grande China», tal como a sua validade e aptidão para descrever fielmente este fenómeno, mesmo reconhecendo como inequívocas as crescentes interações e interdependências entre as partes constituintes do mundo chinês. De facto, no cenário político e estratégico, «Grande» pode facilmente ter uma conotação pejorativa relacionada com estados expansionistas que justificam uma acção de força pela união de um grupo étnico dividido por fronteiras políticas. A história legamos o exemplo da «Grande Sérvia» e o da «Grande Alemanha», políticas responsáveis pelos dois conflitos mundiais. Foi, porém, consensual que, se «grande» fosse interpretada no sentido de «maior», este poderia ser considerado o termo mais adequado¹², sugerindo, deste modo, uma região económica e cultural coesa que ultrapassa as fronteiras administrativas.

⁹ **Heitor Romana**, «Algumas Notas sobre os Factores Culturais nas Relações Externas da República Popular da China», in: *Separata da Revista de Estudos Sociais*, ISCSP 1995, p.39.

¹⁰ Os 25 milhões de chineses da diáspora, originariamente provenientes das províncias de Guangdong e Fujian, representam cerca de 80% do investimento total na China Continental; **Ver Cristina Alves**, «Geographical Boundaries and Geopolitical Coherence of the Pearl River Delta» *Macau in the Pearl River Delta*, Instituto do Oriente, ISCSP - UTL, 2000, p. 73.

¹¹ **James C.F. Wang**, *Contemporary Chinese Politics: An Introduction*, 6.ª Edição, 1997, Cap. 8: «Greater South China, Reversion of Hong Kong and Macau and the Pearl River Delta», p.189-190.

¹² Para muitos asiáticos o termo «Grande China» recorda o objectivo estratégico japonês, durante a Segunda Grande Guerra, de criar uma «Esfera de Co-prosperidade da Grande Ásia Oriental». Ver **David Shambaugh**, *Introduction: The emergence of «Greater China»*, *China Quarterly*, n.º 136, Dezembro de 1993, p. 655.

Acima de tudo, o conceito surge, na sua acepção moderna¹³ adopta-da em finais da década de 1970, para enquadrar as crescentes relações económicas que ligam Taiwan a Hong Kong e à China Continental, destacando-se Hong Kong como principal entreposto comercial. Actualmente o conceito é amplamente utilizado entre centros de pesquisa internacional e empresas transnacionais, encontrando-se cada vez mais integrado no vocabulário comum das relações internacionais¹⁴.

A emergência desta economia chinesa transnacional consolida-se como exemplo de região económica natural, composta por sistemas eco-nómicos actuantes além fronteiras, que se desenvolve inevitavelmente quando os governos respectivos adoptam uma postura adjuvante. Neste caso, as administrações das principais sociedades chinesas encontram-se empenhadas no aprofundamento das relações comerciais entre as suas economias, embora prosseguindo objectivos divergentes. Do ponto de vista de Pequim, a interacção económica aumenta as probabilidades de reunificação política, motivo pelo qual adoptou um conjunto de medidas destinadas a estimular as relações comerciais com Hong Kong, Macau e Taiwan. Dentro deste conjunto destaca-se, com notável impacto, a criação das zonas económicas especiais com objectivos tanto políticos como comerciais. Hong Kong e Macau, por seu lado, com o seu novo estatuto de regiões administrativas especiais tentam uma adaptação que lhes possa facultar novas vantagens comparativas na região ao passo que Taiwan acredita que o aprofundamento da interacção económica possa resultar em concessões políticas por parte de Pequim.

Na opinião de muitos dos presentes na conferência realizada em Hong Kong, a Grande China ganharia muito provavelmente o estatuto de superpotência, se os obstáculos políticos fossem ultrapassados e a China fosse reunificada sob uma única soberania. De facto, não obstante os

¹³ Em tempos do Império, era corrente a distinção entre as províncias controladas directamente pela administração central (18 províncias de população de etnia Han) e as suas «dependências», áreas povoadas por minorias étnicas que prestavam vassalagem ao estado chinês e cuja subordinação era, se necessário, assegurada pela força (na dinastia Qing, estes territórios incluíam a Manchúria, Mongólia, Turquestão Chinês e Tibete). Juntos, estes territórios formavam o Império Chinês. Nas décadas de 1930 e 1940 era frequente no Ocidente a referência a esse conjunto de territórios como «Grande China» pois a China Nacionalista não detinha o controlo efectivo sob todos os territórios na sua «dependência», in **David Shambaugh**, *Introduction: The emergence of «Greater China»*, *China Quarterly*, n.º 136, Dezembro de 1993, p. 662.

¹⁴ **David Shambaugh**, *Introduction: The emergence of «Greater China»*, p. 664.

obstáculos formais à reunificação política, o processo informal de integração económica avança rapidamente. Simultaneamente, sob uma perspectiva económica ou cultural, a relevância dos Estados-Nação e entidades políticas tende a ser mínima: pessoas, ideias, bens e investimentos transcendem quaisquer fronteiras territoriais ou políticas, ignorando a política governamental dos territórios onde residem.

Para uma correcta apreensão das reais dimensões do processo será necessário distinguir, por ordem de análise, entre os seus aspectos económicos, políticos e culturais, cada um com fronteiras distintas e diferentes centros de actividade.

A construção do bloco da Grande China relaciona-se directamente com dois tipos de políticas postas em prática pela República Popular da China. A primeira assenta na **política de abertura ao exterior** que possibilita às autoridades chinesas a *promoção do desenvolvimento económico através de incentivos locais ao investimento directo estrangeiro*, especialmente nas províncias de Guangdong, Fujian e Hainan, adjacentes às regiões administrativas especiais de Macau e Hong Kong e a Taiwan. A segunda refere-se à **política de reunificação nacional** que se desenvolve tendo como base o princípio «*um país, dois sistemas*», delineado originariamente para solucionar a questão da reunificação da província independentista de Taiwan e que assegura já a manutenção de um modo de vida próprio nas recém-estabelecidas RAEs. Por outro lado, o mesmo princípio "um país, dois sistemas" apoia a adopção de mecanismos de mercado nas zonas costeiras demarcadas, abertas ao investimento estrangeiro.

3. A POLÍTICA DE ABERTURA AO EXTERIOR

A política de abertura ao exterior tomou forma, em 1978, aquando da aprovação formal da reforma económica no 3.º Plenário do 11.º Congresso do Comité Central do Partido Comunista Chinês, levando a uma estratégia descentralizadora de desenvolvimento costeiro disseminada ao longo da costa de diversas províncias, especialmente Guangdong e Fujian, tradicionalmente mais sujeitas à influência exterior. Assim, após negociações com o Governo Central, algumas medidas foram sendo gradualmente introduzidas, entre as quais o estabelecimento de quatro zonas económicas especiais, três das quais localizadas na província de Guangdong (Shenzhen, Zhuhai e Shantou), e uma em Fujian (Xiamen). As autoridades das respectivas províncias foram concedidos amplos poderes legais e administrativos na gestão das quatro zonas económicas especiais.

Neste contexto, as ZEEs, geridas por quadros administrativos indicados pelas províncias, promovem o desenvolvimento das relações económicas entre Shenzhen e Hong Kong, Zhuhai e Macau, Xiamen e Taiwan, assim como a diáspora chinesa é atraída a investir, especialmente em Shantou. Em simultâneo tais «janelas» para o exterior proporcionam a absorção de investimento estrangeiro e tecnologia avançada assim como mão-de-obra especializada e novas técnicas de gestão. Em Abril de 1988 era ainda anunciado o futuro desenvolvimento da ilha de Hainan como a maior das zonas económicas especiais, sob um novo estatuto de província autónoma. Trata-se, pois, da aplicação, através do estabelecimento destas zonas económicas especiais, de uma política descentralizadora consubstanciada num «regionalismo internacionalista»¹⁵ as-sumido.

Desde o estabelecimento das primeiras zonas económica especiais, foi implementada uma mais ampla estratégia de desenvolvimento costeiro, tendo sido declaradas abertas ao investimento directo estrangeiro um conjunto de catorze cidades, entre 1984 e 1986¹⁶. Ao longo dos anos seguintes o delta do rio Zhujiang (rio das Pérolas), o delta do rio Yangtze e o delta da região de Zhangzhou e Quangzhou¹⁷, foram também declarados abertos ao exterior. Neste contexto Pudong, uma área relativamente «subdesenvolvida» a este de Shanghai, foi aberta ao exterior no início de 1990. Com privilégios idênticos aos das ZEEs, esta nova zona de desenvolvimento encoraja o investimento estrangeiro nos sectores comercial e financeiro. De entre estas regiões económicas, o delta do rio das pérolas consolida-se como fonte de um rápido desenvolvimento económico.

O investimento estrangeiro nestas diferentes áreas goza de incentivos em proporções variadas . Assim, a título exemplificativo, o imposto

¹⁵ Prof. Narana Coissoró, *Macau in the Pearl River Delta*, Instituto do Oriente, ISCSP-UTL, 2000, p. 14

¹⁶ De 1984 a 1986 o Conselho de Estado anunciou a abertura de 14 cidades costeiras, denominadas Zonas de Desenvolvimento Económico e Tecnológico (ZDET). Muitos dos incentivos fiscais utilizados nas ZEEs foram estendidos a estas cidades costeiras. Em 1990 representavam 58,1% do total das exportações do país. Em 1992 existiam já 32 ZDET entre as quais Dalian, Qianhuangdao, Tianjin, Yantai, Qingdao, Lianyungang, Nantong, Ningbo, Fuzhou, Guangzhou, Zhanjinag, Minhang, Hongqiao, Caohejing, Wenzhou, Kunshan, Yingkou, Weihai, Rongqiao, Dongshan, Shenyang, Harbin, Changchun, Hangzhou, Wuhan, Chongqing e Wuhu.

¹⁷ Esta região está situada na província de Fujian, imediatamente a norte da Zona Económica Especial de Xiamen.

sobre o rendimento que é de 15% nas zonas económicas especiais, é nas restantes áreas económicas abertas de 24%. Cumulativamente, o programa de reformas assegurou benefícios exclusivos às autoridades das províncias de Guangdong e Fujian já que estas estão autorizadas a reter 70% dos rendimentos originados pelas exportações que ultrapassem o nível de exportações de 1978 (isto é, 1.4 biliões de dólares)¹⁸.

Por seu lado, o investimento directo estrangeiro oriundo de Hong Kong, Macau e Taiwan nas economias emergentes de Guangdong e Fujian tem-se avolumado devido a um conjunto de factores de competitividade regional e internacional. De facto, o acentuar das políticas proteccionistas dos principais parceiros económicos, E.U.A., U.E. e Japão, e a perda de competitividade que adveio do encarecimento dos custos de produção em especial da subida das rendas e dos salários, geram inevitáveis efeitos de deslocação das unidades de produção. Deste modo foram criadas enormes zonas produtivas destinadas a indústrias de mão-de-obra intensiva a exemplo da própria Zona de Desenvolvimento do Delta do Rio das Pérolas.

O ímpeto que esteve na base do desenvolvimento de uma área económica chinesa *de facto* surgiu originalmente tanto da abertura e reforma chinesas como da liberalização económica de Taiwan. Por um lado, consolidava-se uma política económica chinesa de atracção de investimento e conhecimento técnico estrangeiro, concretizada através do estabelecimento de zonas económicas especiais nas províncias adjacentes às potenciais fontes de capital, Hong Kong e Taiwan em especial. Os investidores destes territórios viam de bom agrado a transferência das suas indústrias com já inoportáveis custos salariais para regiões de mão-de-obra barata, geográfica e culturalmente próximas e suficientemente demarcadas da tradicional planificação económica da China Popular.

Por outro lado, e ao contrário de Hong Kong, as autoridades de Taiwan consideravam, no início dos anos 80, haver mais riscos do que vantagens no desenvolvimento do comércio entre Taiwan e o continente. A abertura ao exterior do imenso mercado chinês tornou-se, porém, cada vez mais atractivo para a estrutura empresarial baseada em Taiwan, especialmente devido à apreciação do novo dólar de Taiwan, aos crescen-

¹⁸ **Ian G. Cook, Marcus A. Doel and Rex Li**, *Fragmented Asia: Regional Integration and National Disintegration in Pacific Asia*, The Pacific Rim Research Series, Ed. Ashgate, p. 61.

tes custos de produção contrastantes com os baixos salários e rendas no continente e à oportunidade de usufruir das quotas de exportação da República Popular. A classe empresarial desdobrava os seus apelos ao governo para que cessassem as restrições ao comércio e expressava a sua preocupação quanto à competição japonesa e sul-coreana. Perante os factos, o governo de Taipé cedeu, permitindo contactos indirectos, o que se traduziria na decisão de Novembro de 1987 que autorizava visitas a familiares residentes no continente. Esta facilidade de circulação de pessoas originou um pico de crescimento no comércio entre os dois lados do estreito. Em 1988, O Conselho de Estado Chinês promulgou um conjunto de vinte e duas medidas de modo a encorajar o investimento de Taiwan. Em resultado destas, cerca de 5 milhões de taiwaneses visitaram a China e cerca de 10 000 pequenas e médias empresas deslocaram as suas unidades produtivas de mão-de-obra intensiva para o continente, com um investimento total entre 1987 e 1993 de 11 biliões de dólares.

A região do sul da China está na linha da frente da política económica chinesa pelo que se encontra estreitamente ligada às economias do sudeste asiático. Assim, 70% do investimento efectuado na província de Fujian é proveniente de Taiwan e o relacionamento de Guangdong e Hong Kong é de tal dimensão que se pode identificar uma zona de livre circulação de pessoas e capital. Assinalam-se, ainda, ao norte, os investimentos da Coreia do Sul em Shandong e, ao sul, os laços entre Yunnan, a Tailândia e o Bornéu.

Apesar da existência de múltiplos factores de desenvolvimento da integração em curso, as barreiras à integração económica desta área económica chinesa não são inexistentes. Entre estas encontram-se ainda a economia de planeamento central chinesa e a inibição do contacto empresarial directo entre Taiwan e a China Continental. Contudo, a proximidade geográfica e cultural e os enormes lucros que advêm da complementaridade económica suplantam em larga medida os obstáculos à interacção económica.

Como os factos comprovam, as economias de Taiwan, Hong Kong, Guangdong e Fujian, crescentemente interactivas, têm-se consolidado como quatro das economias mais dinâmicas do mundo, com uma média ponderada de crescimento do PIB na ordem dos 11%¹⁹, de 1978 a 1997.

¹⁹ Yanrui Wu, *Productivity, Growth and Economic Integration in the Southern Chi-na Region*, Asian Economic Journal 2000, vol. 14, n.º 1, p. 40.

Das suas acções económicas surgem, nem sempre negativas, as respectivas reacções políticas. A título exemplificativo, na província de Fujian, e mais concretamente na ZEE de Xiamen, o capital de Taiwan operou transformações profundas e contribuiu para a criação das chamadas «confidence-building measures»²⁰ entre a classe política de ambos os lados do estreito. Um exemplo manifesto da dicotomia integração económica/reunificação política.

4. POLÍTICA DE REUNIFICAÇÃO NACIONAL

O Governo de Pequim tem vindo a considerar a reunificação nacional como uma missão histórica. A actual política de reunificação nacional foi pela primeira vez formulada sob o modelo «um país, dois sistemas» em 1984. Qualquer insinuação sobre a existência de duas «Chinas» era, tal como hoje, inaceitável para os líderes comunistas. A expressão dois sistemas significa a co-existência do socialismo no continente chinês e do capitalismo em Hong Kong, Macau e Taiwan, territórios a reintegrar sob a forma de regiões administrativas especiais (RAEs). Como tal teriam um elevado grau de autonomia no que se refere ao exercício dos poderes legislativo, administrativo e judicial. Da política de reunificação nacional resultaram as Declarações Conjuntas Sino-Britânica e Luso-Chinesa e a promulgação das respectivas Leis Básicas que viriam a reger o processo de transição de Hong Kong e de Macau. No caso de Taiwan, seria permitida a manutenção dos sistemas políticos e judiciais, a sua estrutura económica e social, forças armadas autónomas, relações externas independentes nas áreas comercial e cultural. As relações com Pequim seriam asseguradas através de uma representação no governo central. Todo este conjunto de propostas foi reiterado pelo relatório oficial do governo, «A questão de Taiwan e a reunificação da China», publicado pelo Conselho de Estado da RPC a 31 de Agosto de 1993²¹.

A postura adoptada pela RPC face ao processo da reunificação foi pragmaticamente revista em 1979 quando a expressão «libertação de Taiwan» foi preterida em favor de uma política de «negociação pacífica» envolvendo uma aproximação faseada. Como primeiro passo seria necessário imprimir uma maior fluidez ao contacto entre as populações de

²⁰ **David Shambaugh**, *Introduction: The emergence of «Greater China»*, China Quarterly, n.º 136, Dezembro de 1993, p. 657

²¹ *Idem*, p.60.

ambos os lados do estreito, intenção que se veio a traduzir na «política das três comunicações» (abrangendo os sectores do comércio, correios e transporte) e dos «quatro intercâmbios» (académico, cultural, desportivo e tecnológico). Em resposta, Taiwan rejeitou quaisquer compromissos, negociações e até contacto com o Partido Comunista Chinês, declarando a que foi considerada por alguns analistas como a política dos «três nãos»²². Deste modo, o governo de Taipé apenas permitia relações comerciais através de um intermediário, papel bem interpretado por Hong Kong. Numa segunda fase, nos últimos anos da década de 80, a RPC exerceu pressão no sentido de avançar com as conversações para a reuni-ficação. A própria conjuntura em Taiwan favoreceu as intenções de Pe-quin dada a revogação da Lei Marcial (em vigor durante 38 longos anos) e a proclamação da liberdade de circulação de pessoas para a China Continental, por Chiang Ching-Kuo, filho e sucessor do carismático líder nacionalista Chiang Kai-Shek.

Em 1991, os três «nãos» foram oficialmente substituídos pelas «Linhas de Orientação para a Unificação Nacional» as quais expunham algumas condições para a reconstrução de uma China unida: «consenso sobre a democracia, liberdade e uma distribuição paritária da riqueza, alcançado numa base pacífica, de igualdade e reciprocidade após um período adequado de consultas, contactos e cooperação»²³.

Da necessidade de uma estrutura auxiliar que se ocupasse da questão da unificação (na perspectiva de Taipé), nasceu, em Setembro de 1990, o Conselho de Unificação Nacional encarregado de fornecer à presidência a pesquisa informativa necessária ao desenvolvimento de novas soluções.

No início do ano seguinte a Mainland Affairs Task Force, criada em 1988 pelo Kuomintang, seria substituída pelo Mainland Affairs Council (MAC) que desde então constitui uma pedra basilar no planeamento e coordenação de uma política global de relacionamento com o continente²⁴.

Na impossibilidade de estabelecer uma plataforma negociada ao mais alto nível, as autoridades de Taiwan criaram, em Novembro de 1990,

²² Idem, *ibidem*.

²³ **Willem Van Kemenade**, *China, Hong Kong, Taiwan, INC.*, Little, Brown and Company, 1996, p.112.

²⁴ **Christopher Hughes**, *Taiwan and Chinese Nationalism — National identity and status in international society*, Londres, Routledge, 1997, p. 76-77.

uma fundação não-governamental, a «*Straits Exchange Foundation*» (SEF), encarregada de encetar contactos, numa base regular, com as autoridades chinesas. Para que surgisse uma resposta do outro lado do estreito seria necessário esperar até Dezembro de 1991, quando nasceu a «*Association for Relations Across the Strait*» (ARATS). Esta associação está encarregada das negociações que tratem das relações entre as populações de ambos os lados do estreito, nomeadamente turismo, comércio, matérias legais, culturais e de âmbito geral²⁵.

A primeira cimeira SEF-ARATS teve lugar em Singapura, em homenagem aos esforços envidados pelo ex-Primeiro-Ministro Lee Kuan Yew no sentido de aproximar as duas facções rivais²⁶. Assim no mês de Abril de 1993, Wang Daohan, conselheiro pessoal do presidente Jiang Zemin, e Koo Chen-fu, conceituado bilionário e confidente de Lee Teng-hui, lideraram os trabalhos. O consenso apenas foi possível em matérias triviais como a verificação de documentos e compensações sobre correio registado transviado, tendo sido reiterada a vontade de procurar contacto regular no futuro. O impasse parece ter resultado da insistência de Taiwan em tratar de assuntos económicos, em especial assegurar a protecção legal dos investimentos efectuados na China Continental, quando na perspectiva da RPC tais desenvolvimentos não seriam possíveis sem concessões no campo político, nomeadamente o restabelecimento de todas as comunicações e do comércio directo²⁷.

A seguinte ronda de negociações seria alvo de sucessivos adiamentos por parte de Pequim devido à instabilidade causada pela visita do presidente Lee Teng-hui, em Junho de 1995, aos Estados Unidos da América e pelas manobras militares que antecederam as primeiras eleições presidenciais directas em Taiwan, em 1996. Foi só em Fevereiro de 1998 que os presidentes de ambas as fundações acordaram em encontrar-se em Shanghai, reactivando o processo de negociação. De facto, as autoridades de Pequim parecem cientes de que qualquer ruptura demasiado prolongada do único canal de comunicação entre as duas Chinas,

²⁵ **R.N.Clough**, *Reaching Across the Taiwan Strait: People-to-People Diplomacy*, Westview, Boulder, 1993 in Willem Van Kemenade, *China, Hong Kong, Taiwan, INC.*, p. 60.

²⁶ **Willem Van Kemenade**, *China, Hong Kong, Taiwan, INC.*, Little, Brown and Company, 1996, p. 116.

²⁷ Idem, *ibidem*.

apenas prejudicaria os frágeis laços económicos, culturais e humanos que ligam Taiwan ao continente.

Em Outubro de 1998, Koo Chen-fu e a sua delegação, após um encontro com o Presidente Jiang Zemin em Pequim, encetaram conversações com Wang Daohan em Shanghai. Ambas as facções concordaram sobre uma visita de Wang a Taipé, ao longo do ano de 1999, em data a especificar.

Porém, esta reaproximação cedo foi detida. Em Julho de 1999 o Presidente Lee Teng-Hui, em declarações a uma cadeia televisiva alemã, defendia que a reforma constitucional em Taiwan havia redefinido o relacionamento entre as duas margens do estreito no sentido de uma relação de estado para estado ou, no mínimo, para uma relação especial entre estados. As reacções das autoridades de Pequim não se fizeram esperar, acusando o Presidente Lee de afastar Taiwan da China ao mesmo tempo que cancelavam de imediato a viagem prevista de Wang Daohan a Taipé.

As autoridades do regime comunista aceitavam ignorar Lee até que se elegeisse um novo presidente a 18 de Março de 2000. Em Janeiro, era já anunciado em Pequim que o candidato presidencial do Partido Democrata Progressista (PDP), Chen Shui-bian seria «inaceitável» enquanto os restantes, Lien Chan pelo Kuomintang ou James Soong, candidato independente, seriam aceitáveis desde que rejeitassem a teoria de dois estados formulada pelo Presidente Lee. De facto, os estatutos do PDP vinculavam o partido a submeter a referendo popular a questão da independência, logo que constituísse governo. Em Fevereiro de 2000, o «White Paper» emitido pela RPC tornou explícita a falta de paciência dos líderes em Pequim e a sua recusa em negociar com líderes como o Presidente Lee Teng-hui.

Ao longo do mês de Fevereiro e início de Março de 2000 disputaram-se as campanhas eleitorais mais imprevisíveis da história de Taiwan, tendo a vitória do candidato Chen Shui-bian pelo PDP representado o fim de 55 anos de governo pelo KMT. O candidato vencedor apressou-se a reiterar as suas declarações de campanha - seria presidente do povo e não de um partido político —, acrescentando ainda que iria trabalhar para melhorar o relacionamento com a RPC. Após alguns dias, o Presidente Chen propunha a Pequim que o PDP retirasse o controverso artigo dos seus estatutos, sugeria que fossem implementadas três formas de comunicação entre a ilha de Jinmen pertencente a Taiwan e a Zona Económica Especial de Xiamen, e convidava Wang Daohan para a sua tomada de posse a 20 de

Maio. Nenhuma das propostas obteve seguimento quer da parte de Pequim quer da parte do Comité Central do Partido Democrata Progressista, revelando a precariedade do mandato presidencial.

Em Maio de 2000, Tang Shubei, director-adjunto da ARATS esclarecia, em declarações à imprensa que «uma China não significa necessariamente a RPC» acrescentando que «a soberania e território da China não podem ser separados, porém no que se refere ao relacionamento entre os dois lados do estreito, ambos estão em situação de igualdade não havendo uma relação centro-região»²⁸.

No seu discurso de investidura o Presidente Chen alegava ainda que se a RPC renunciasse ao uso da força, a sua administração comprometia-se a não declarar a independência ou modificar o regime, a não incluir na Constituição da «República da China» o conceito de relacionamento entre estados, a não referendar a independência de Taiwan e a abolir as Linhas de Orientação para a Unificação Nacional. Estas intenções foram bem acolhidas em Pequim que, embora não duvidando da sinceridade das suas declarações, insistia que as negociações sob o princípio «uma China» não poderiam ser infinitamente adiadas. Implicitamente as autoridades de Pequim aceitavam «esperar para ver».

Por seu lado o Presidente Chen tenta, desde a sua entrada em funções, a manutenção do *status quo* visto nenhuma das soluções alternativas parecer angariar consenso entre os partidos políticos e a população em geral.

5. UMA CULTURA CHINESA TRANSNACIONAL

Face a estas duas políticas surge um terceiro aspecto, não correspondente a uma política formal, que se traduz na influência de uma cultura comum determinante de modos de estar e de pensar idênticos, e que se apresenta favorável ao processo de integração. Neste contexto alguns analistas identificam até uma cultura popular da Grande China, apoiada numa geração entre os 20 e os 40 anos de Hong Kong e Taiwan que penetraram com sucesso na consciência da juventude do Continente²⁹. Esta influência é facilmente comprovada através da crescente audiência de que a cultura popular de Hong Kong e Taiwan beneficia no continente

²⁸ World Journal, 10 de Maio, 2000, p.1.

²⁹ **David Shambaugh**, *Introduction: The emergence of «Greater China»*, China Quarterly, n.º 136, Dezembro de 1993, China Quarterly, n.º 136, p. 659.

bem como pelo amplo intercâmbio de artistas, cantores e escritores entre os dois lados do estreito. Tal tendência representa a reintegração de uma sociedade chinesa transnacional criada ao longo dos séculos por uma diáspora que partindo da China se dispersou por todo o globo. O movimento ganhou relevância durante o séc. XV e XVI quando muitos comerciantes se estabeleceram em vários portos do Sudeste Asiático. Mais tarde intensificou-se por ocasião da emigração massiva de simpatizantes da dinastia Ming para Taiwan no séc. XVII e, pela mão-de-obra que no séc. XIX e XX emigrou, respondendo às necessidades da Revolução Industrial a ocidente. Ainda desde 1949, com a divisão política da China, muitos refugiados políticos receberam asilo em Hong Kong, Taiwan, no Sudeste Asiático e na América do Norte, fluxos substituídos, em parte, pela presente vaga de estudantes e estudiosos rumo às universidades ocidentais.

As várias comunidades mantiveram-se afastadas, fundamentalmente por razões ideológicas, considerando-se mutuamente contrárias ao bom desenvolvimento da nação chinesa. Inegável era, porém, o anseio de famílias inteiras por uma reunião demasiadas vezes adiada e uma oportunidade para rever os seus lugares de origem, bem como o sonho dos artistas, intelectuais e cientistas de compartilhar as suas obras e ideias. De igual modo, no cidadão chinês comum cresciam as expectativas de conhecer literatura, música e produções artísticas produzidas na sua língua mas em diferentes contextos sociais. Em auxílio de todos os anseios e expectativas veio, contudo, uma revolução global dos transportes e telecomunicações que favorece actualmente o ressurgir de intercâmbios culturais.

Por seu lado, os governos envolvidos não foram apenas observadores desinteressados em todo este processo. Os dirigentes comunistas consideravam as trocas culturais, à imagem das relações comerciais, como veículos de promoção do ideal de reunificação nacional. Na perspectiva de Taiwan, os laços culturais são apoiados na esperança de que, ao serem reveladas as diferenças da qualidade de vida entre os dois lados do estreito, se possa reforçar a legitimidade do Governo de Taipé.

Em resumo, a partilha de uma mesma língua, filosofia de vida, a consciência de pertença a um povo com todo um passado civilizacional, une comunidades chinesas com diferentes vivências políticas e económicas sob os desígnios da interacção cultural, preconizando a emergência de uma superpotência baseada, até certo ponto, na afinidade cultural.

Por seu lado, tais contactos culturais, promovidos essencialmente desde a abertura económica operada por Deng Xiaoping, estreitam laços económicos efectivos, baseados em políticas fortemente atractivas para o investimento estrangeiro, e formam uma economia chinesa transnacional definida em resultado das complementaridades económicas regionais.

O reconhecimento deste processo de integração económica tem gerado, por seu lado, evoluções políticas favoráveis, que potencialmente se traduzirão numa unificação política.

B. INTERDEPENDÊNCIA ECONÓMICA REGIONAL: RELAÇÕES SINERGÉTICAS NA ÁREA ECONÓMICA DO SUL DA CHINA

Em meados da década de 1980 alguns analistas económicos esboçaram as primeiras ideias sobre a emergente cooperação económica entre a região do sul da China, Hong Kong, Macau e Taiwan, uma subregião posteriormente denominada pelo especialista Robert Scalapino como a *natural economic territory* (NET) do sul da China³⁰, e demarcada no mapa do ponto seguinte como *Greater South China Economic Zone*. O processo de crescente integração económica desta área económica do sul da China, tem sido construído com base nas respectivas vantagens comparativas: a abundância de matérias-primas, o baixo preço do uso da terra e da mão-de-obra nas províncias de Guangdong, Fujian e Hainan; os centros de transportes e de serviços financeiros internacionais sediados em Hong Kong; o capital, a tecnologia e a experiência empresarial de Taiwan³¹.

A cidade de Hong Kong é o módulo dominante nesta rede sub-regional de actividades comerciais e industriais. A partir do estabelecimento das zonas económica especiais no final da década de 1970, Hong Kong assumiu o papel de intermediário entre a China e a economia regional e global. Assim, enquanto o comércio entre a China e

³⁰ **Stephen Uhalley Jr** *Hong Kong and Greater China*, Pacific Rim Report, n.º 5, Julho de 1997, University of San Francisco in <http://www.pacificrim.usfca.edu/research/pacrimreport/pacrimreport5.html>

³¹ **Xiangming Chen**, «China's Growing Integration with the Asia Pacific Economy», *What is in a rim?: Critical Perspectives on the Pacific Region Idea*, Edited by Arif Dirlik, 1997, p. 195.

Hong Kong aumentava exponencialmente ao longo dos anos de 1980, o volume de comércio indirecto que passava por Hong Kong de e para a China aumentava cinco vezes mais que o comércio directo entre 1980 e 1987.

Em 1980, 51% do comércio internacional da província de Guangdong era efectuado com Hong Kong, 96% do qual encontrava-se sob controlo de empresas comerciais estatais. Em 1993, 85% do comércio internacional, que tendo-se multiplicado por 13 totalizava na altura 35 biliões US\$, era efectuado através de Hong Kong e Macau com a percentagem de empresas comerciais sob controlo do governo central ou da província diminuída para 37%³². O comércio entre a China e Taiwan não teria crescido tão rapidamente se Hong Kong não intermediasse o fluxo de bens entre o continente e a ilha. Dos 4.5 biliões de US\$ de produtos importados de Hong Kong para a China no primeiro semestre de 1988, 20% eram produzidos em Taiwan, percentagem inferior apenas ao volume de importações oriundas do Japão.

Sendo uma realidade bem demarcada e consolidada por fortes laços comerciais entre as suas componentes, a *área económica do sul da China* deve o seu sucesso, em grande parte, ao investimento directo estrangeiro da comunidade chinesa residente nos países ASEAN, com destaque para Singapura.

Em comparação com o comércio externo, o investimento directo estrangeiro revelou-se um instrumento mais poderoso no sentido da integração entre as províncias do sul da China, Hong Kong, Macau e Taiwan. As províncias de Guangdong, Fujian e Hainan foram os primeiro, segundo e oitavo, respectivamente, mais importantes destinatários de investimento directo estrangeiro entre 1985 e 1991³³. Na província de Guangdong, 70% do capital tinha origem em Hong Kong, enquanto na província de Fujian essa percentagem era de 60%. Alguns analistas estimam que um terço dos investimentos de Taiwan na China continental estejam localizados em Fujian. Neste contexto, a parte mais significativa do investimento directo de Hong Kong, Macau e Taiwan

³² **Noel Tracy**, «The South-East: The Cutting Edge of China's Economic Reform», *China's Spatial Economy: Heading Towards 2020*, Editado por Godfrey Linge, Hong Kong, Oxford University Press, Oxford New York, 1997, p. 76.

³³ **Xiangming Chen**, «China's Growing Integration with the Asia Pacific Economy», p. 197.

nas províncias adjacentes de Guangdong e Fujian encontra-se fortemente concentrado nas Zonas Económicas Especiais³⁴.

As referidas províncias da China continental, lideradas pela província de Guangdong, constituem a principal zona de exportação chinesa, tendo contribuído, em 1994, com 44% do volume total das exportações da RPC, mais de 40% da exportação de produtos manufacturados e 65% do volume de exportações por parte de empresas de investimento estrangeiro³⁵.

1.A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU E A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE HONG KONG

O relacionamento entre Macau e Hong Kong iniciou, essencialmente na década de 1960, uma nova fase de maior dinamismo, traduzido na intensificação das transacções comerciais e do investimento de Hong Kong no enclave de administração portuguesa. Durante este período, o fluxo de capital oriundo de Hong Kong abrangeu inúmeras áreas da economia macaense, sendo o «factor Hong Kong» apontado como a maior força impulsionadora do desenvolvimento económico de Macau desde meados da década de 1970³⁶.

Neste contexto, o comércio entre Macau e Hong Kong tem tradicionalmente representado uma parcela importante das transacções comerciais de Macau no seu conjunto. Actualmente, Hong Kong é ainda o maior investidor na indústria de exportação de Macau, sendo esta, em grande parte, um prolongamento das actividades produtivas de Hong Kong. Porém no que respeita aos valores de importação e exportação de Macau relativamente a Hong Kong, verificou-se um acentuado abrandamento das transacções comerciais entre 1997 e 1999. De facto, enquanto, em 1997, as importações de Hong Kong para Macau ascendiam

³⁴ **Robert F. Ash e Y. Y. Kueh**, «Economic Integration within Greater China: Trade and Investment Flows Between China, Hong Kong e Taiwan» in *Greater China: The Next Superpower?*, Edited by David Shambaugh, The China Quarterly, Oxford University Press, 1995, p. 90.

³⁵ **Noel Tracy**, «The South-East: The Cutting Edge of China's Economic Reform» in *China's Spatial Economy: Heading Towards 2020*, Editado por Godfrey Linge, Hong Kong, Oxford University Press, Oxford New York, 1997, p. 77.

³⁶ *Macau Focus*, Macau's Economic and Financial Cooperation with the Mainland and Hong Kong in the New Era, Vol. I , n.º 2, Instituto Internacional de Macau, Julho de 2000, p. 35.



Figura 2: A área economista do sul da China

Fonte: Xiangming Chen, *China's Growing Integration with the Asia Pacific Economy*, in «What is in a rim?: Critical Perspectives on the Pacific Region Idea», Edited by Arif Dirlik, 1997, p. 196.

a cerca de 522 de milhões de US\$, em 1999, esse valor sofria um decréscimo de 20.5%, totalizando 367.6 milhões de US\$. As exportações de Macau para Hong Kong representaram nesse mesmo ano 149.2 milhões de US\$, menos 8.2% do que em 1997³⁷. Hong Kong manteve-se, todavia, como a segunda maior fonte de importações depois do continente chinês e o terceiro destino mais importante dos produtos macaenses depois dos E.U.A. e da Alemanha.

Ambos os governos das regiões administrativas especiais de Macau e Hong Kong têm sublinhado a necessidade de reforçar laços efetivos de cooperação. No seu terceiro discurso sobre a orientação política anual, o Chefe do Executivo da RAEHK advogou um aprofundamento da cooperação económica regional entre Guangzhou, Hong Kong, Macau, Shenzhen e Zhuhai, com o intuito de atingir a liberalização dos fluxos de capitais, mão-de-obra, bens e serviços, necessária para corresponder às exigências de um nível de desenvolvimento económico superior³⁸.

Comparativamente, a economia de Macau é de pequena dimensão, mas possui fortes atributos: os recursos turísticos legados por uma herança de convivência cultural multiseular; o alto nível de desenvolvimento do turismo de divertimento, visível no sucesso da indústria do jogo; impostos e custos de laboração mais reduzidos do que em Hong Kong; potencialidades no desenvolvimento regional como pólo de desenvolvimento da zona oeste do estuário do rio das pérolas; potencial intermediário para o aprofundamento das relações comerciais e de investimento entre Taipé e Pequim; e a ligação internacional, de raiz his-tórica, aos países de expressão portuguesa e latina e à União Europeia. Hong Kong, por seu lado, destaca-se como entreposto comercial intercon-tinental e centro financeiro internacional, ao mesmo tempo que contribui para a manutenção de estreitas relações comerciais entre o continente chinês e o resto do mundo.

Entre as regiões administrativas especiais, essência do «segundo sistema», seria útil a identificação de problemas comuns de modo a viabilizar uma solução comum. E neste sentido que algumas personalidades

³⁷ *Instituto de Promoção de Comércio e Investimento de Macau*, <http://www.ipim.gov.mo/pageen/main/info/infT5.htm>

³⁸ *Hong Kong Trade Development Council*, <http://www.tdctrade.com/econfbrurn/boc/000101.htm>

locais têm proposto a criação de uma estrutura de cooperação entre Hong Kong, Macau, Shenzhen e Zhuhai³⁹.

Neste contexto, ao analisar problemáticas comuns torna-se necessário destacar o facto de que ambas as regiões administrativas especiais não beneficiam já, após a implementação da política de «tratamento nacional», dos benefícios conferidos aos investidores estrangeiros no continente chinês, situação certamente mais prejudicial para Macau do que para Hong Kong, sede regional de inúmeras empresas multinacionais. Por outro lado, no que se refere aos laços económicos e comerciais entre as RAEs, é notório o abrandamento do investimento de Hong Kong nas indústrias de Macau bem como o declínio nas transacções comerciais bilaterais enquanto a coordenação entre os respectivos sectores financeiros aguarda maior empenho.

2. AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS ESPECIAIS E AS ZONAS ECONÓMICAS ESPECIAIS

À parte de Hong Kong e Macau, um conjunto de cidades localizadas no sul da China assumem a função de pólos de absorção de investimento estrangeiro, de difusão de riqueza e influência económica, nomeadamente as zonas económicas especiais de Shenzhen, Zhuhai, Shantou e Xiamen⁴⁰.

Segundo um relatório elaborado pelo Grupo do Banco da China sobre a cooperação económica e financeira entre as regiões administrativas especiais e o continente chinês, as respectivas economias poderão beneficiar, por via das sucessivas reformas do sector económico e financeiro, de um impulso acrescido em direcção a um aprofundamento da integração económica. Neste sentido, a gradual privatização de milhares de empresas estatais, processo já em preparação, permitirá às companhias baseadas em Hong Kong e Macau participar no capital de muitas das empresas a operar na área económica «natural» do sul da China⁴¹.

³⁹ O caso de Ho Teng Lat, uma das personalidades da RAEM com assento na Conferência Consultiva Política Nacional, in *Jornal Tribuna de Macau*, 13 de Março de 2001.

⁴⁰ As cidades de Guanzhou, capital da província de Guangdong, e Fuzhou, capital da província de Fujian, desempenham um papel igualmente importante neste contexto.

⁴¹ *Macau Focus*, Macau's Economic and Financial Cooperation with the Mainland and Hong Kong in the New Era, Vol. I, n.º 2, Instituto Internacional de Macau, Julho de 2000, p. 37.

Para a conclusão eficaz destes movimentos reformadores é, porém, indispensável a adopção de legislação adequada e actualizada segundo os padrões internacionais. Neste sentido, foi concedida substancial autonomia às ZEEs no campo da produção legislativa para deste modo poderem criar um enquadramento legal que assegure melhores condições de investimento e que seja adequado às vantagens económicas próprias de cada zona económica. Sobre este assunto atente-se às declarações do Secretário do Partido em Zhuhai, Liang Guangda, dadas ao diário, *South China Morning Post* aquando da transferência de soberania de Hong Kong: *I believe this power of legislation in special economic zones is positive for their development because it enhances their prospects and provides lessons for constitutional reform. China needs these as testing grounds for new legislation*⁴². Torna-se, pois, evidente que as ZEEs irão manter o seu carácter especial, cada vez menos concentrado nas políticas especiais de atracção de investimento estrangeiro, e mais centrado na modernização de toda uma estrutura económica e social baseada no princípio do primado da lei. Fundamental será, assim, o papel das RAEs para a actualização do sistema jurídico não só das zonas económicas especiais como de toda a RPC⁴³.

Em resultado do aprofundamento das relações comerciais entre Hong Kong, a província de Guangdong e bem assim toda a área económica do sul da China, especialmente as zonas económicas especiais, têm sido desenvolvidos esforços para melhorar as infra-estruturas de transportes na região. A linha ferroviária entre Hong Kong e Guangzhou, em funcionamento desde o início da década de 1980, tem constituído um dos mais importantes eixos de ligação entre Hong Kong e a província de Guangdong. No mesmo período foi construído um vasto conjunto de infra-estruturas, especialmente estradas, pontes e portos de passageiros ao serviço da melhoria das ligações terrestres e fluviais ao longo de todo o delta do rio das pérolas, integradas num amplo plano de infra-estruturas destinado a aproximar as zonas econó-

⁴² <http://www.hongkong97.com/hk/newera/life/qualityoflife/Article 1997 .html>

⁴³ Tendo como principal pilar o modelo romano-germânico, o sistema jurídico chinês tende a ser fortemente influenciado pelo modelo legal continental e europeu. Neste contexto, numa fase em que no sistema legal chinês decorrem profundas reformas no sentido da modernização e adequação das leis aos padrões internacionais, o sistema jurídico de Macau, de matriz portuguesa e romano-germânica, está em posição de dar um importante contributo no referido processo em curso no Continente Chinês.

mica especiais das regiões administrativas especiais. Assim a ZEE de Shantou, ligada a Shenzhen e Hong Kong por uma via rápida, encontra-se a apenas quatro horas de viagem. Em fase de estudo encontra-se uma ponte de cerca de 43 Km que ligará Macau e Zhuhai a Hong Kong e Shenzhen, atravessando todo o estuário do delta do rio das pérolas. Está também prevista a extensão a Macau da auto-estrada e do caminho-de-ferro que ligarão Zhuhai a Guangzhou (Cantão), com uma extensão de 185 Km. A linha ferroviária, que efectuará transporte de passageiros e mercadorias, irá igualmente ligar Macau, nomeadamente Cotai e o terminal de contentores de Ká Ho, ao porto de águas profunda de Gaolan, passando pela cidade de Doumen. Neste contexto, a província de Guangdong irá melhorar e estender o seu sistema ferroviário a oeste de modo a apoiar o desenvolvimento da ZEE de Hainan.

No que se refere ao relacionamento de Hong Kong e Macau com Shenzhen e Zhuhai, estes territórios encontram-se integrados no mesmo espaço geo-económico do delta do rio das Pérolas⁴⁴. Entre 1979 e 1985, Hong Kong e Macau foram responsáveis por cerca de 88% do capital contratado na ZEE de Shenzhen. Em 1990, a ZEE de Shenzhen recebia já um sétimo de todo o investimento estrangeiro na China.

Num movimento quase paralelo, o ênfase dado pela economia de Hong Kong ao sector dos serviços coincidiu com a transferência em larga escala de unidades de produção fabril para a província de Guangdong. Actualmente cerca de 50 000 residentes de Hong Kong deslocam-se diariamente para a província de Guangdong, estando a maioria envolvida na gestão das fábricas transferidas. Neste contexto, um número crescente de residentes de Hong Kong tem adquirido habitações em

⁴⁴ Dentro da área geográfica do delta distinguem-se as regiões administrativas especiais de Hong Kong e Macau, e a Zona de Desenvolvimento do Delta do Rio das Pérolas da província de Guangdong, estabelecida em 1985. Esta zona de desenvolvimento é composta por 6 cidades (Guangzhou, Foshan, Jiangmen, Zhongshan, Zhaoqing e Huizhou), 28 districtos e por duas Zonas Económicas Especiais, Zhuhai e Shenzhen, cobrindo ao todo 26% da província de Guangdong. Na origem da Zona de Desenvolvimento do Delta esteve o desenvolvimento das relações económicas entre os pares Macau — Zhuhai e Hong Kong — Shenzhen, acompanhado pela importância estratégica de Guangzhou (Cantão), capital da província de Guangdong, para o sucesso desses pólos económicos, in Cristina Alves «Geographical Boundaries and Geopolitical Coherence of the Pearl River Delta», in *Macau in the Pearl River Delta*, Instituto do Oriente, ISCSP-UTL, Praxis XXI - FCT, 2000, p. 69.

Shenzhen, onde o preço por metro quadrado é sensivelmente um terço dos preços praticados na RAE de Hong Kong⁴⁵. Deste modo, Shenzhen tende a reproduzir a evolução de Hong Kong, inicialmente como centro de produção industrial, privilegiando posteriormente o sector dos serviços, beneficiário de vultosos investimentos de Hong Kong.

Em 1997 perto de 75% de todo o investimento estrangeiro na ZEE de Shenzhen provinha de Hong Kong que apostou em projectos envolvendo a produção de produtos electrónicos e de tecnologia de informação bem como materiais de construção e maquinaria. Nos últimos anos, os investidores de Hong Kong diversificaram os seus investimentos para o sector terciário incluindo o mercado imobiliário, turismo e indústria de lazer⁴⁶.

Por seu lado, a ZEE de Zhuhai, com uma população de 1.15 milhões de habitantes, contava em 1996 com um volume de exportações da ordem dos 289 milhões US\$, um aumento de 16.5% relativamente ao ano anterior. Nesse mesmo ano, o investimento estrangeiro representou 60% do investimento total, sendo que cerca de metade desse investimento estrangeiro tinha origem em Hong Kong⁴⁷.

No que se refere à RAEM, o território adquiriu novas perspectivas de desenvolvimento após a transferência de 20 de Dezembro de 1999. Estando economicamente mais dependente que Hong Kong, Macau depende da consolidação de laços económicos regionais para relançar uma economia que de 1993 a 1999 registou um crescimento económico negativo de 0.2%. Deste modo Macau poderá fomentar o seu sector turístico, a indústria mais importante do território, e afirmar as suas vantagens comparativas tanto na região do delta do rio das pérolas como em toda a área económica do sul da China.

A cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Zona Económica Especial de Zhuhai tem beneficiado de algum avanço ao longo do ano 2000. De facto, em Janeiro deste ano foi já possível apresentar ao governo central projectos concretos de cooperação entre as regiões vizinhas tais como o estabelecimento de uma área de desenvolvimento de indústria transformadora (Gaolan Bonded Processing Zone) e

⁴⁵ **Reuben Mondejar**, *The Future is Now. Hong Kong & China in 1997*, City Polytechnic of Hong Kong, in <http://www.usis.usemb.se/ERT/e06/9HONGKO.HTML>.

⁴⁶ *Hong Kong Trade Development Council*, www.tdctrade.com

⁴⁷ *Global Sources Online*, Trade and Travel Center, <http://www.globalsources.com>

a exploração turística em parceria da Ilha da Montanha (Hengqin), actual-mente ligada aos aterros de Cotai pela ponte Flôr de Lotus⁴⁸.

No início do mês de Fevereiro a RAEM recebia uma delegação oficial da província de Guangdong, num espírito caracterizado pelo Governador de Guangdong como de «amizade entre irmãos». Além do impulso dado ao comércio e cooperação económica entre Guangdong, em especial a ZEE de Zhuhai, e Macau, foi anunciada a criação de grupos técnicos para o acompanhamento dos projectos de cooperação. De acordo com os números oficiais, o valor global das trocas comerciais entre a RAEM e Guangdong em 2000 ascendeu a 660.3 milhões US\$, mais 9.2% do que no ano anterior⁴⁹.

O investimento e trocas comerciais das regiões administrativas especiais com as restantes ZEEs de Shantou, Xiamen e Hainan foram igualmente significativos. Quanto á ZEE de Shantou, a RAE de Hong Kong era responsável, em 1997, por 80% do investimento directo estrangeiro avaliado num total de 4.6 biliões de US\$, sendo que 80% do comércio externo deste ZEE é efectuado através de Hong Kong.

No mesmo sentido, a RAEM e a RAEHK desenvolveram laços de cooperação mais estreitos com a província de Fujian, onde está localizada a ZEE de Xiamen. Neste contexto, o Chefe do Executivo da RAEM e o então Secretário das Finanças de Hong Kong, Donald Tsang, visitaram em Setembro de 2000, a convite do Ministério do Comércio Externo e Cooperação Económica chinês, a Feira Internacional de Comércio e Investimento que teve lugar na ZEE de Xiamen, tendo sido nessa ocasião delineado um plano de cooperação bilateral entre a RAE de Macau e a província de Fujian⁵⁰. Quanto ao investimento realizado pelas RAEs em Hainan, no ano 1993, Hong Kong e Macau investiram um total de 2.379 milhões US\$ na maior ZEE chinesa, representando cerca de 80% do investimento total.

3. AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS ESPECIAIS E TAIWAN

No que diz respeito ao relacionamento de Taiwan com as recém-estabelecidas regiões administrativas especiais de Hong Kong e Macau, Taipé sublinha o seu interesse na manutenção da liberdade, democracia,

⁴⁸ *Macau Hoje*, 22 de Janeiro de 2001.

⁴⁹ *Macau Hoje*, 8 de Fevereiro de 2001.

⁵⁰ *People's Daily Online* — <http://english.peopledaily.com.cn/200012/22.html>

estabilidade e prosperidade de ambas as regiões. Na verdade, a 18 de Março de 1997, as autoridades legislativas competentes de Taiwan publicaram um documento oficial, «The Statute Governing Relations with Hong Kong and Macau», no qual foram traçadas as linhas gerais que regem as relações com as RAEs. Esta declaração serve de enquadramento legal para a interacção entre Taiwan e estes territórios em aspectos tão variados como o estabelecimento de missões representativas, encarregadas dos contactos económicos e culturais, ou o transporte e circulação de bens, mercadorias e pessoas. A referida declaração inclui ainda a possibilidade de emissão de licenças de trabalho e emigração para residentes de Hong Kong e Macau⁵¹.

As relações económicas e comerciais entre a RAE de Hong Kong e Taiwan assentam, na sua grande parte, na re-exportação de produtos oriundos de Taiwan para a China continental e desta para Taiwan. Na verdade, em 1999, o comércio indirecto entre a China e Taiwan correspondeu a 6% do comércio efectuado por Hong Kong e 13% do valor total de carga transferida. Assim o valor do comércio indirecto entre Taiwan e o continente foi de 8.1 biliões de US\$, um decréscimo de 2.2% relativamente a 1998, enquanto o comércio indirecto do continente para Taiwan registou um valor aproximado de 1.6 biliões US\$, inferior em 1.6% ao ano anterior. Segundo o Ministério das Finanças da «República da China», em 1998, as exportações de Hong Kong para Taiwan atingiram um valor de 2.1 biliões tendo o valor das importações sido de 26 biliões de US\$⁵². Os valores do investimento apontam para uma franca recuperação do investimento de Taiwan em Hong Kong (de 68.6 milhões de US\$ em 1998, para 100.3 milhões de US\$ em 1999). O investimento de Hong Kong em Taiwan assistiu, porém, à tendência inversa, tendo diminuído de 274.5 milhões em 1998, para 161 milhões de US\$ em 1999.

Em 1999, cerca de 920.000 taiwaneses visitaram Hong Kong a caminho da RPC, sendo cerca de 226.450 mil pessoas o número de residentes de Hong Kong que visitaram a ilha nesse mesmo ano⁵³.

⁵¹ <http://www.taipei.org/info/99roc/unification.htm>

⁵² *Mainland Affairs Council*, <http://www.mac.gov.tw/english/CSExchan/890124/table1.gif>

⁵³ *Mainland Affairs Council*, <http://www.mac.gov.tw/english/CSExchan/890124/table8.gif>

No que se refere às relações económicas e comerciais entre a RAEM e Taiwan, pode-se verificar um franco crescimento dos laços comerciais. Assim, enquanto em 1992 as transacções comerciais entre Taiwan e Macau representavam 97 milhões US\$, este valor ascendia em 1998 para 360 milhões US\$. Deste montante, 319 milhões US\$ corresponderam a exportações de Taiwan para Macau, representando os restantes 41 milhões US\$ o valor das importações oriundas de Macau. Em 1999, o valor global das transacções comerciais sofreu uma redução para 321 milhões US\$, embora se tenha registado um aumento das exportações de Macau para Taiwan, passando o respectivo valor de 41 para 47.8 milhões de US\$⁵⁴. Deste modo Taiwan apresenta-se como o quarto parceiro comercial de Macau⁵⁵, sendo várias as empresas de Taiwan estabelecidas no território, entre as quais se incluem a Eva Airlines, a Transasia Airways e o Taipei International Commercial Bank. Macau tem ainda atraído investimento de Taiwan para as regiões chinesas limítrofes, encontrando-se em funcionamento na ZEE de Zhuhai cerca de 320 companhias e fábricas de Taiwan.

Em 1995 foram estabelecidas ligações aéreas entre Macau e Taiwan, tendo sido criadas condições favoráveis para os turistas de Taiwan. Assim, aos passageiros oriundos de Taiwan, é permitido ficar em Macau por um período de 20 dias com isenção de visto, o qual constitui um requisito essencial em Hong Kong. Em 1999 cerca de 900 mil passageiros de Taiwan utilizaram o Aeroporto Internacional de Macau para entrar ou sair da China continental. Na verdade a companhia aérea local, a Air Macau tem no mercado de Taiwan cerca de 70% das suas receitas, explorando a possibilidade de contornar a proibição de ligações directas entre Taiwan e a China continental com voos entre as duas partes com uma breve escala em Macau.

Quanto ao intercâmbio cultural, segundo um relatório sobre as relações de Taiwan e Macau elaborado pelo *Mainland Affairs Council* o número de cidadãos de Macau que emigraram para Taiwan para completar estudos ou em busca de emprego atingiu 31.330 pessoas, das quais 756 estabeleceram residência legal. O mesmo relatório indica que, em 2000, Macau recebeu 1,027 milhões de visitantes de Taiwan⁵⁶.

⁵⁴ <http://www.mac.gov.tw/english/CSExchan/890124/table2.gif>

⁵⁵ <http://www.taipei.org/whatsnew/macau-1221-e.html>⁵⁶ *Jornal Tribuna de Macau*, 15) de Março de 2001.

O referido documento refere que «apesar de o relacionamento informal entre Taiwan e Macau estar a crescer progressivamente, são desejáveis canais sistemáticos de relacionamento directo e aguarda-se a sua criação». Recentemente em declarações á imprensa local, o Chefe do Executivo da RAEM, Edmund Ho, admitiu instalar oportunamente uma representação em Taipé que se ocuparia de assuntos bilaterais de ordem económica, comercial, turística e cultural. Em Macau, o Centro Económico e Cultural de Taipé, oficialmente com aquelas funções, é chefiado por Choi Chi Chon⁵⁷.

A RAEM pode assumir um papel de particular relevância para a resolução da questão de Taiwan e na sua unificação à China Continental. Neste contexto, o Chefe do Executivo da RAEM declarou defender «o estabelecimento de relações directas entre a China e Taiwan tendo em consideração os benefícios para o país da unificação pacífica das duas partes», apesar do «papel de Macau como elo de ligação poder vir a ser afectado». Deste modo «é necessário estudar formas de minimizar os efeitos negativos», entendendo que «o estabelecimento das relações directas poderá também significar maiores oportunidades de negócio e de desenvolvimento para Macau»⁵⁸.

4. TAIWAN E AS ZONAS ECONÓMICAS ESPECIAIS

A ZEE de Xiamen, geográfica e culturalmente mais próxima de Taiwan, beneficiava em 1991 de um investimento em massa da ilha do lado oposto do estreito, responsável por cerca de 42% do capital contratado. No oitavo plano quinquenal (1991-1995) para Xiamen, previa-se que as firmas de Taiwan seriam fonte de cerca de 55% do P.I.B. da ZEE no final de 1995. Os projectos de investimento são uma parcela fundamental da actividade exportadora baseada em Xiamen onde empresários da ilha de Taiwan haviam investido em 1993 mais de 300 milhões US\$ em mais de 200 unidades produtivas. Assim as exportações de firmas «taiwanesas» eram, nesse mesmo ano, responsáveis por 22.7% das exportações totais de Xiamen⁵⁹.

É previsível que uma vez estabelecidas em toda a sua extensão, as *três ligações* entre o continente e Taiwan potenciem um enorme avanço

⁵⁷ *Macau Hoje*, 17 de Abril de 2001.

⁵⁸ *Macau Hoje*, 8 de Março de 2001.

⁵⁹ **Qi Luo e Christopher Howe** *Quarterly*, Dezembro de 1993, p. 757.

do investimento e comércio entre esta ZEE e a economia de Taiwan. Algumas figuras políticas eminentes em Taipé, como o Presidente do Partido Democrático Progressista, Frank Hsien, prevêm que o governo de Taiwan irá estabelecer ligações com o continente assim que Pequim e Taipé sejam admitidos na Organização Mundial do Comércio (OMC)⁶⁰. Esta admissão vem sendo adiada por Pequim dada a necessidade de preparar o sector agrícola e modernizar os códigos legislativos de acordo com os padrões internacionais.

As relações comerciais e de investimento de Taiwan com a província de Guangdong sofreram, em 1998, algum retrocesso, seguramente em resultado do período de crise generalizado que se viveu nas economias regionais. Assim, nesse ano, o valor das exportações de Guangdong para Taiwan cifrou-se em 224 milhões de US\$, menos 28.2% relativamente ao ano transacto enquanto as importações oriundas de Taiwan representaram 1.069 milhões de US\$, um valor apenas 2.6% inferior relativamente ao ano anterior. Em termos de investimento, a província de Guangdong está entre as províncias mais atraentes para os investidores "Taiwaneses" pelo que o investimento de empresas de Taiwan é responsável por mais de 30% do valor total do investimento estrangeiro nas cidades de Shenzhen e Shantou⁶¹. O investimento de Taiwan na Zona Económica Especial de Zhuhai é também significativo pelo que os empresários da ilha já investiram mais de 400 milhões US\$ nesta ZEE⁶².

Relativamente à ZEE de Hainan, mais de 1,200 empresas de Taiwan operam actualmente na segunda maior ilha da China, representando um investimento total de 1.3 biliões de US\$. Hainan recebe anualmente cerca de 150.000 visitantes de Taiwan. Em 2000 cerca de 100 empresários «taiwaneses» participaram num congresso empresarial com a duração de uma semana durante a qual os visitantes puderam conhecer o ambiente de investimento na ilha de Hainan e discutir o aprofundamento da cooperação económica e comercial. Este evento constitui o primeiro encontro entre entidades privadas com o intuito de discutir o intercâmbio económico comercial e cultural entre Taiwan e a China, tendo sido organizado com o intuito de promover a cooperação entre as duas

⁶⁰ *The Times Of India Online*, 20 de Fevereiro de 2001.

⁶¹ Homepage: *Guangdong International Network News Center*.

⁶² Homepage: *Global Sources Online*, <http://www.globalsources.com>

margens do estreito, e, em especial, entre Hainan e Taiwan, as duas maiores ilhas chinesas⁶³.

CONCLUSÃO

A complementaridade das políticas de abertura ao exterior e de reunificação nacional, assentes no princípio «um país, dois sistemas» e na delimitação de zonas abertas ao investimento directo estrangeiro, serve de base para a análise do conceito da Grande China sob a perspectiva da integração económica regional e do processo de reunificação política em curso.

No final da década de 1970, a facção do partido comunista no poder, comandada por Deng Xiaoping, assumiu com todo o pragmatismo a necessidade de abertura económica do país, utilizando afinidades geográficas, históricas e culturais, para aproximar parcelas de um mesmo *território económico natural* e iniciar o despertar da RPC para o mundo exterior. Neste sentido o processo de integração regional beneficiou da adopção, pela nova liderança da era pós-Mao, de um conjunto de políticas de reforma económica que veio determinar a abertura de zonas económicas especiais nas províncias de Guangdong e Fujian, adjacentes a territórios que se constituíam simultaneamente como fontes de investimento directo estrangeiro e parcelas de uma civilização chinesa sob domínio estrangeiro ou não-comunista.

No caso das zonas económicas especiais de Shenzhen e Zhuhai, estas situam-se precisamente na fronteira com Hong Kong e Macau, respectivamente, territórios cujos sistemas políticos, económicos e sociais divergem do sistema comunista central chinês. A abertura das zonas económicas especiais ao possibilitar um investimento em larga escala por parte de Hong Kong e Macau, movimento acompanhado por Taiwan desde meados da década de 1980, contribuía, pois, para que no campo económico as disparidades sistémicas pudessem ser atenuadas.

Na verdade as ZEEs constituíram verdadeiros «laboratórios» para a introdução de uma economia de mercado na China comunista. Contudo, de 1978 a 1992, um jogo de equilíbrio de poder entre as facções reformadoras e conservadores do partido comunista evitou que se considerasse oficialmente a experiência do estabelecimento das zonas econó-

⁶³ *People's Daily Online*, <http://www.peopledaily.com.cn/english/>

micas especiais como um exemplo determinante para a reforma das estruturas económicas da restante RPC. O ano de 1992 constituiu um marco decisivo para o avanço da reforma do sistema económico.

No 14.º Congresso do Partido Comunista chinês em Outubro de 1992 as directrizes aprovadas apontavam como principal objectivo o estabelecimento de uma «economia de mercado socialista». Este posicionamento oficial seguiu-se a uma histórica visita de Deng Xiaoping às zonas económicas especiais em Fevereiro de 1992 durante a qual o dirigente chinês destacou o facto de que uma economia planificada ou de mercado não ser, por si só, critério para distinguir o socialismo do capitalismo⁶⁴. A construção de uma «economia de mercado socialista» adquire, assim, enorme importância pelo facto de justificar inovações relativas a mecanismos de gestão empresarial, abertura a capital estrangeiro, recursos tecnológicos entre outras, independentemente da sua conotação socialista ou capitalista. Todos os meios relevantes deveriam ser postos ao serviço do socialismo com características chinesas segundo o relatório político apresentado por Jiang Zemin ao 14.º Congresso do Partido⁶⁵.

O domínio declarado desta postura reformadora no seio do Partido veio intensificar fluxos comerciais e de investimento entre Hong Kong, Taiwan e, por acréscimo, Macau e as províncias do sul da China, dentro das quais se destacam as zonas económicas especiais.

Actualmente, o desenvolvimento económico costeiro da região do sudeste da China continental tem como zona central o delta do rio das pérolas, por sua vez dinamizada pela área metropolitana de Hong Kong, na qual diversos analistas regionais incluem também Shenzhen. De facto a actividade regional dos binómios Hong Kong-Shenzhen e Macau-Zhuhai dá sustentabilidade ao desenvolvimento económico do delta do rio das pérolas, e bem assim de toda a região do sul da China. Taiwan, por seu lado, tendo inicialmente baseado o seu desenvolvimento económico no relacionamento com os E.U.A., vê-se, actualmente, incapaz de proceder à reestruturação da sua economia sem a deslocação das indústrias de mão-de-obra intensiva para o continente chinês, processo em que o delta do rio das pérolas se revela essencial.

⁶⁴ People's Daily Online, 24 de Outubro de 1992.

⁶⁵ Political Report (1992): «Accelerating the Reform, the Opening to the Outside World and the Drive for Modernisation, so as to Achieve Great Successes in Building Socialism with Chinese Characteristics», in *People's Daily*, 24 Outubro 1992.

No que se refere à prossecução da política de reunificação nacional, as regiões administrativas especiais de Hong Kong e Macau, estabelecidas em 1997 e 1999, constituem um avanço histórico para a reunificação da nação chinesa sob o princípio «um país, dois sistemas». De facto, aprovados em 1984 e 1987 respectivamente, as Declarações Conjuntas Sino-Britânica e Luso-Chinesa, tratados internacionais em vigor, definiram os moldes em que os territórios de Hong Kong e Macau seriam reunificados, assegurando a manutenção das particularidades dos respectivos sistemas económicos, sociais e políticos. Estes caracterizam um modo de vida em grande parte responsável pelo sucesso económico, sendo que a sua manutenção representa simultaneamente a preservação de importantes contributos dados pelas regiões administrativas especiais à modernização económica e ao desenvolvimento de um bom ambiente de investimento internacional na RPC.

Simultaneamente, a perspectiva de uma reunificação de Taiwan com o continente chinês ganha agora mais pontos de apoio já que Hong Kong e Macau poderão intermediar um aprofundamento das relações entre as duas margens do estreito, sem que isso constitua compromissos definitivos de qualquer uma das partes. De qualquer modo, o sucesso da implementação efectiva de um segundo sistema nas RAEs, preservando todas as suas particularidades políticas, económicas, sociais e culturais, constituirá certamente um factor de aproximação com Taiwan que a RPC não ignora.

Em suma, na subregião económica do sul da China, perante uma diversidade de estruturas políticas sob diferentes administrações chinesas, regista-se uma tendência integracionista das suas estruturas económicas a qual consolida o conceito de Grande China.

BIBLIOGRAFIA

- Alves, Cristina** *Geographical Boundaries and Geopolitical Coherence of the Pearl River Delta*, in *Macau in the Pearl River Delta*, Instituto do Oriente, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, 2000.
- Camilleri, Joseph A.** *Regionalism and Globalism in Asia Pacific: The Interplay of Economy, Security and Politics*, La Trobe University, Melbourne.
- Clough, R.N.** *Reaching Across the Taiwan Strait: People-to-People Diplomacy*, Westview, Boulder, 1993.
- Coissoró, Prof. Narana** *Macau in the Pearl River Delta*, Instituto do Oriente, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, 2000.
- Cook, Ian G., Doel, Marcus A., and Li, Rex** , *Fragmented Asia: Regional Integration and National Disintegration in Pacific Asia*, The Pacific Rim Research Series, Ed. Ashgate.
- C.F. Wang, James** *Contemporary Chinese Politics: An Introduction*, 6.^a Edição, 1997, Cap.8: Greater South China, Reversion of Hong Kong and Macau and the Pearl River Delta, p. 189-190.
- Hughes, Christopher** *Taiwan and Chinese Nationalism — National identity and status in international society*, Londres, Routledge, 1997.
- F. Ash, Robert e Y. Y. Kueh**, *Economic Integration within Greater China: Trade and Investment Flows Between China, Hong Kong e Taiwan* in «Greater China: The Next Superpower?», Edited by David Shambaugh, The China Quarterly, Oxford University Press, 1995.
- Mondejar, Reuben** *The Future is Now. Hong Kong & China in 1997*, City Polytechnic of Hong Kong.
- Ohmae, Kenichi** *The Evolving Global Economy: Making Sense of the New World Order*. Cambridge, Mass.: Harvard Business Review Book, 1997.
- Romana, Heitor** «Algumas Notas sobre os Factores Culturais nas Relações Externas da República Popular da China», in Separata da *Revista de Estudos Sociais* 1989, ISCSP 1995.
- Shambaugh, David** *Greater China: The Next Superpower*, The China Quarterly, Oxford University Press, 1995.

Tracy, Noel *The South-East: The Cutting Edge of China 's Economic Reform* in «China's Spatial Economy: Heading Towards 2020», Edi-tado por Godfrey Linge, Hong Kong, Oxford University Press, Oxford New York, 1997.

Van Kemenade, Willem *China, Hong Kong, Taiwan, INC.*, Little, Brown and Company, 1996.

Yue-man Yeung, *Globalization and Networked Societies: Urban-Regional Change in Pacific Asia*, University of Hawaii Press, 2000.

Xiangming Chen, *China's Growing Integration with the Asia Pacific Economy*, in «What is in a rim?: Critical Perspectives on the Pacific Region Idea», editado por Arif Dirlik, 1997.

EDIÇÕES PERIÓDICAS

Asian Economic Journal 2000, vol.14, n.º 1 (Yanrui Wu, *Productivity, Growth and Economic Integration in the Southern China Region*);

China Quarterly, n.º 136, Dezembro de 1993 (David Shambaugh, *Introduction: The emergence of Greater China*);

Jornal Tribuna de Macau, 13 de Março de 2001, 15 de Março de 2001;

Macau Hoje, 22 de Janeiro de 2001, 8 de Fevereiro de 2001, 8 de Março de 2001, 13 de Março de 2001;

Macau Focus, Macau and the Pearl River Delta, Vol. I, n.º 2, Instituto Internacional de Macau, Julho de 2000;

Pacific Rim Report, n.º 5, Julho de 1997, University of San Francisco (**Stephen Uhalley Jr** *Hong Kong and Greater China*).

People's Daily, 24 Outubro 1992;

Revista da Administração Pública de Macau, n. 19/20, Vol. VI de Abril de 1993;

World Journal, 10 de Maio, 2000.

INTERNET

<http://www.mac.gov.tw.com>

<http://www.tdctrade.com>

<http://www.globalsources.com>

<http://www.ipim.gov.mo.com>

<http://www.peopledaily.com>

<http://www.taipei.org.com>

<http://www.hongkong97.comhk/newera/life/qualityoflife/Article1997.html>

<http://www.pacificrim.usfca.edu/research/pacrimreport/pacrimreport5.html>

<http://www.toda.org/conferences/hugg—hon/hugg-hon-papers/j—camilleri.html>

<http://www.usis.usemb.se/ERT/eQ6/9HONGKO.HTML>

